

LEI Nº. 1767/2009

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE”, A RUA PROJETADA 35, NO BAIRRO SERRA.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**RUA CARLOS AUGUSTO FELIPE**”, a Rua Projetada 35 existente no Bairro Serra, neste Município, por ser a continuação da Rua Carlos Augusto Felipe.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Oi Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 07 de maio de 2009.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 07/05/2009.